



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº103

Caracará-RR, 24 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora Pedagógica – COP do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis– RR, **no dia 22 de fevereiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS</b> (TAE) (SIAPE: 2108638)	Participar do Tempo Comunidade do Curso Técnico em Agropecuária subseqüente em Regime de Alternância.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação Pedagógica do IFRR *Campus Novo Paraíso*, **no dia 22 de fevereiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS</b> (TAE) (SIAPE: 2108582)	Em virtude do afastamento da titular <b>ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS</b> , que estará participando do Tempo Comunidade do Curso Técnico em Agropecuária subseqüente em Regime de Alternância.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 24 de fevereiro de 2016.

  
**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012